



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2020

PROAD Nº 20936/2019

INTERESSADOS: 2ª Turma; Exmo. Desembargador João de Deus Gomes de Souza e Exmo. Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente).

ASSUNTOS: a) Doc. 78, relativo à alteração de férias por necessidade do serviço do Exmo. Desembargador João de Deus Gomes de Souza; b) Ato 313/2020, relativo à convocação do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, em férias, para a sessão administrativa, com crédito compensatório correspondente.

AUTORIDADE REQUERIDA: Tribunal Pleno

IMPEDIMENTOS: Desembargador João de Deus Gomes de Souza (Doc. 78) e Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Ato 313).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 18 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Jonas Ratier Moreno, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho,

DECIDIU, por unanimidade,

a) referendar, com o impedimento declarado do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, o Doc. 78, relativo à alteração de férias dele por necessidade do serviço;

b) referendar, com o impedimento declarado do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, o Ato 313/2020, relativo



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

à convocação do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, em férias, para a sessão administrativa, com crédito compensatório correspondente.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente